**LEI Nº 17.722, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 608, de 2023, do Deputado Caio França - PSB)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto Adesaf, com sede em São Vicente.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2023.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 12 de julho de 2023.